



Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente na classe D - Progressão de Associado III para Associado IV, da Prof. AFONSO AUGUSTO MAGALHAES DE ARAUJO, lotada no Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DRHIMA), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 31/08/2022.

Art. 2º Membros Efetivos:

- Prof. Isaac Volschan (POLI/UFRJ),
- Prof. Gutemberg Gomes França (CCMN/UFRJ) e
- Profª Lidia Yokoyama (EQ/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes:

- Prof. Paulo Cesar Colonna Rosman (POLI/UFRJ) e
- Profª Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco (IMA/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8.299, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4.687, de 31 de maio de 2022 publicada no BUF RJ nº 23 de 09/06/2022 e tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente Promoção Classe E de Associado IV para Professor Titular, do Prof. JOSE GABRIEL RODRIGUEZ CARNEIRO GOMES, lotada no Departamento de Engenharia Eletrônica e da Computação (DEL), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 31/08/2022.

Art. 2º Membros Efetivos:

- Prof. Eduardo Antônio Barros da Silva (UFRJ),
- Prof. Sergio Bampi (UFRGS),
- Prof. Marcio Cherem Schneider (UFSC),
- Prof. Raimundo Carlos Silvério Freire (UFCG) e
- Prof. Carlos Augusto Duque (UFJF);

Art. 3º Membros Suplentes:

- Prof. Marcello Luiz Rodrigues de Campos (UFRJ) e
- Prof. Altamiro Amadeu Susin (UFRGS).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8.300, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos pedidos de Revalidação de Diploma aprovados pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 31/08/2022:

Art. 2º Processo com parecer favorável: Processo nº 23079.001522/2020-72 - Interessado: SERGIO LUIS GONZALEZ ASSIAS - Área: Engenharia Metalúrgica;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

RESOLUÇÃO CD/COPPE/UFRJ Nº 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga atos administrativos editados pelo Conselho Deliberativo da COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O Conselho Deliberativo da COPPE, em sessão de 06 de setembro de 2022, em cumprimento ao disposto no Art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Resoluções:

I - Resolução CD nº 01/2008 - Dispõe sobre as regras de avaliação e credenciamento de docentes atuando na Pós Graduação no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia.;

II - Resolução nº 01/2009 - Dispõe sobre a classificação dos docentes atuantes na COPPE/UFRJ.

III - Resolução nº 01/2010 - Estabelece regra e período de transição para aplicação dos Critérios de Avaliação de Docentes definidos no Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente Atuando na Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, definidos pela Resolução 01/2008 do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.

IV - Resolução nº 01/2013 - No marco da celebração os 50 anos e à luz da contribuição da Instituição ao desenvolvimento tecnológico, econômico e social do País.

V - Resolução nº 01/2021 - Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos de Representantes e dos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.

VI - Resolução nº 03/2021 - Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos de Representantes e dos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Prof. Fernando Alves Rochinha - Matrícula SIAPE nº 2124572
Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE

RESUMO DO EDITAL Nº 576, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado - Turmas de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 02 de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições: de 02 de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2023.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufjf.br e no www.metalmat.ufjf.br

Nome: Prof. Romildo Dias Toledo Filho - Diretor da COPPE

Nome : Célio Albano da Costa Neto - Coordenador do PEMM

EDITAL Nº 576, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO ACADÊMICOS DO PROGRAMA DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS DA COPPE/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2023

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (PEMM) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º da Regulamentação dos Cursos de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia da CPGP/COPPE de 10 de fevereiro de 2017, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação **Stricto Sensu** e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público as informações sobre o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos do PEMM, para o ano letivo de 2023.

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, na data de sua publicação, notadamente Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, regras e orientações do PEMM, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os acordos internacionais de cooperação educacional dos quais o Brasil é signatário.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Comissão Deliberativa do PEMM em 18 de agosto de 2022 e homologado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP) em 06 de setembro 2022.

1.4. O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos oferecidos pelo PEMM seguirá os períodos definidos no Anexo ao Edital, ficando os candidatos inscritos sujeitos ao cumprimento de todas as exigências previstas no presente Edital e seu Anexo.

1.5. Todas as informações referentes ao processo seletivo para o Mestrado e Doutorado Acadêmicos e sobre o Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (PEMM) podem ser obtidas na página eletrônica do Programa (www.metalmat.ufjf.br) ou através do e-mail: selecaopos@metalmat.ufjf.br